Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos

EMPREENDIMENTO: Programa Planalto 01, na Rua P20, Bairro Planalto, 96 unidades habitacionais e demais informações pertinentes.

GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTO:

Thaiz Diniz - Departamento de Habitação; Maria das Dores Zocal Krug - Secretaria de Assistência Social; Guerino Perius - Secretaria de Educação; Mara Nubia Soares Pereira - Secretaria de Saúde; Itamar Mariani - Secretario de Finanças e Planejamento; Ivanor Zorzo - Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

- 1. Avaliação da demanda habitacional: será composta por no mínimo:
 - 1.1. Justificativa do empreendimento em relação à sua demanda habitacional e público alvo:
 - O município conta com demanda habitacional para população de baixa renda especialmente de 0 a 3 salários mínimos que migraram ao município em busca de trabalho e novas oportunidades de renda.
 - 1.2. Informações acerca dos critérios locais e do cronograma de seleção dos beneficiários; em casos em que os critérios locais não estejam definidos, apresentar um cronograma para a aprovação dos mesmos no Conselho Municipal de Habitação ou de Assistência Social quando não existir o primeiro;
 - O loteamento destinado à construção das unidades habitacionais chama-se **Planalto 01**, localiza-se no Bairro Planalto, possuindo aproximadamente 3.000 habitantes na região. Os moradores pertencem à classe social média baixa, sendo 100% das casas de alvenaria variando entre 5 a 8 cômodos.
 - Não existe nenhum fator de risco na região como: favela, erosão, fábrica de produtos químicos entre outros.
 - 1.3. Estimativa do número de pessoas que irão morar no empreendimento, de acordo com parâmetros do perfil da população do Estado/Município que se enquadra nas regras do PMCMV.
 - A estimativa de pessoas para morar no empreendimento Planalto 1 é de 305,28 pessoas, sendo segundo o IBGE 3,18 pessoas por unidade habitacional.
- 2. Situação do entorno do empreendimento em raio igual a dois mil e quinhentos metros, quanto aos equipamentos comunitários e serviços, indicando endereço, capacidade de atendimento e vagas disponíveis.
 - 2.1 Înformar a existência de linhas regulares de transporte público coletivo intramunicipal e intermunicipal quando existente, bem como justificativa nos casos que não houver transporte público coletivo no município;
 - Não há linha regular de transporte publico coletivo municipal, pois, não há demanda de população pra uso e interesse de empresas neste setor no município,

pois trata-se de município de pequeno porte. Há somente linha de ônibus exclusivos particular de algumas usinas de açúcar e álcool que fazem o transporte de seus funcionários e há também o transporte coletivo de alunos da rede de Ensino.

2.2 Informar uso e ocupação do solo e fatores de risco ou insalubridade: zoneamento industrial; lixões, aterros e lagoas de tratamento; fábricas poluentes, e outros.

A área selecionada para implantação de construção de 96 unidades habitacionais encontra-se na Zona Urbana denominada Z-2A (Macrozona Urbana para Qualificação — MZU2 abrange a área do território da cidade que concentra a população de menor renda e carência em infraestrutura, equipamentos sociais e áreas verdes para consolidação da ocupação). Porem não há fatores de risco ou insalubridade em área próxima ao empreendimento.

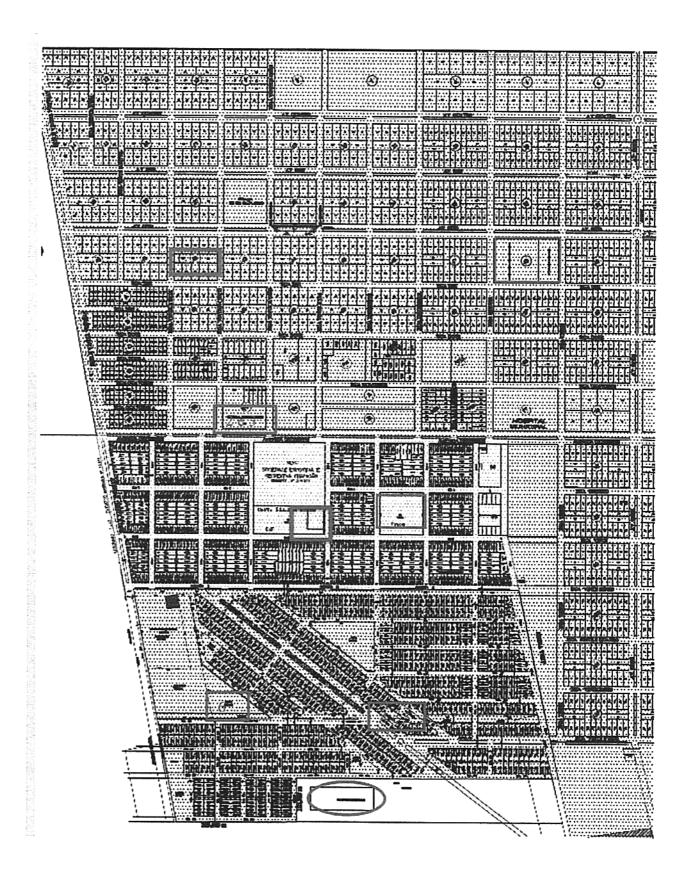
2.3 Informar a existência de outros empreendimentos habitacionais de interesse social existente e aprovado pela prefeitura, com localização e quantidade de UH construídas ou a construir.

No entorno do empreendimento Planalto 01 há 30 unidades habitacionais de interesse social do Programa MCMV implantados desde 2012, e há previsão de serem construídas mais 42 unidades habitacionais do programa Boa Vista I e II, aprovado recentemente.

2.4 Informar a existência de infraestrutura presente no entorno, bem como informações quanto às vias de acesso pavimentadas.

Há infraestrutura de pavimentação e drenagem superficial de aguas pluviais no entorno, porém para o empreendimento será necessária implantação nas vias de frente aos imóveis Rua P20, que já esta sendo providenciado.

- 2.5 Anexar Mapa do entorno do empreendimento: documento cartográfico ou imagem aérea, com indicação de escala e raio igual a dois mil e quinhentos metros em torno do empreendimento, onde serão indicadas as seguintes ocorrências:
 - 2.5.1 Equipamentos comunitários e serviços, existentes ou previstos, e respectivas capacidades de atendimento: creches ou escolas de ensino fundamental; Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento ou Hospitais; Centros de Referência de Assistência Social ou Centros de Referência Especializado de Assistência Social; equipamentos de lazer; linhas regulares de transporte público coletivo; comércio e serviços de caráter local.
 - 2.5.2 Uso e ocupação do solo e fatores de risco ou insalubridade: zoneamento industrial; lixões, aterros e lagoas de tratamento; fábricas poluentes, e outros: Não há.



Tipo de	Nome	Distância	Endereço	Capacidad	Vagas	Vagas =
Equipamento		do ,.		e de	disponíve	diferença
existente		empreendi mento		atendiment	is	
		- metros -		0		
Centro de	Centro de	600	Rua J, n°,	240 vagas	168 vagas	72 vagas
Educação	Educação		Bairro	- 10 115	i oo yagas	/2 (ugus
Infantil – 1	Infantil -		Esperança.			
(4 a 5 anos)	Esperança					
Centro de	Centro de	1280	Rua 27, n°,	240 vagas	89 vagas	151 vagas
Educação	Educação		Bairro			
Infantil – 1	Infantil –		Esperança.			
(0 a 3 anos)	Pingo de					
	Gente					
Escola de	Escola	1350	Avenida Oito,	1150 vagas	347 vagas	
ensino	Municipal		esq. Rua Treze -			
fundamental -	Carlos		Centro			
2	Drummond					
<u> </u>	Andrade					
Escola de	Escola	1300	Avenida Oito	1512 vagas	472 vagas	1040
ensino	Estadual		esq. Rua Quinze			vagas
fundamental -	Augusto		Centro			
Essala da	Krug Neto	000				
Escola de ensino	Escola	900	Avenida	1120 vagas	106 vagas	504
fundamental -	Estadual		Dezesseis -			vagas
2	Jorge Amado		Centro			
Escola de	Escola	900	Avenida	1120	166	220
Ensino Médio	Estadual	900	Dezesseis -	1120 vagas	166 vagas	338
- 3	Jorge		Centro			vagas
	Amado		Conno			
	7 1111440					
-		10.70				
Escola de	Escola	1350	Avenida Oito	1512 vagas	192 vagas	192 vagas
Ensino Médio	Estadual		esq. Rua Quinze			
- 3	Augusto		Centro			
	Krug Neto					
Unidade	ESF	300	Avenida	Atualmente	30 /dia	
Básica de	Planalto		Planalto, nº508,	atendemos	20	
Saúde – 4			Bairro Planalto	30/dia 15	dias/mês	
				manhã e 15		
	00.10	100		tarde		
Centros de	CRAS	400	Rua P8, nº477,	3500 vagas	2500	
Referência	CERRADO		Bairro Planalto		vagas	
de Assistência						
Social - 5	Ducas	140	D D2 D :	1000	000	
Esporte, cultura e	Praça Planalto	140	Rua P2, Bairro Planalto	1000 vagas	800 vagas	
Lazer - 6	Fianano		ганано			
Dazer - U						

3. Avaliação da demanda a ser gerada pelo empreendimento por equipamentos de educação, saúde, assistência social, transporte, comércio e infraestrutura:

Equipamento	Demanda gerada pelo empreendimento	Vagas disponíveis atualmente	Vagas faltantes
Escola de Educação Infantil	144 vagas	257 vagas	vagas
Escola de ensino fundamental	191 vagas	819 vagas	vagas
Escola de ensino médio	103 vagas	vagas	vagas
Unidade Básica de Saúde	306 vagas	30 vagas/dia	vagas
Centros de Referência de Assistência Social	96 vagas (famílias)	2500 vagas	vagas

4. Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada (Indicar a solução definitiva ou temporária. No caso da solução definitiva, indicar a localização, se esta será dentro do empreendimento ou no entorno).

Tendo os equipamentos e as disponibilidades de vagas apresentadas no item 2 e 3 respectivamente, concluímos que é necessário a elaboração do Termo de Compromisso e Matriz de Responsabilidade.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – Grupo dos representantes das áreas de habitação, assistência social, educação, saúde, planejamento e transportes.

I haufarifshnige
(Thaiz Diniz)
(Departamento de Habitação)
Deus
(Maria das Dorés Zocal Krug
Secretária Adjunta de Assistência Social)

(Guerino Perius Secretário de Educação)

(Mara Nubia Soares Pereira Secretária de Saúde)

(Sonia Teresinha Fortes Maran Secretária de Infraestrutura e Projetos)

(Itamar Mariani Secretária de Finalicas e Planejamento)

(Ivanor Zorzo Secretário de Obras, transporte e serviços públicos)

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

EMPREENDIMENTO: Programa Planalto 01, 02 e 03, na Rua P20, Bairro Planalto, Chapadão do Sul - MS

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO (INÍCIO E FIM)	Inicio: Outubro/2018 Conclusão: Fevereiro/2019	Inicio: Junho/2018 Conclusão: Dezembro/2018	Inicio: Julho/2018 Conclusão: Dezembro/2018
RONTE DE RECURSOS E FORMA DE IMPLEMENTACÃO	Será executada com recursos próprios vinculados ao orcamento municipal	Será executada com recursos próprios vinculados ao ocamento municipal	Será executada com recursos federais e municipais por meio de emenda narlamentos
RESPONSÁVEL	Secretário de Educação	Secretário de Obras	Secretário de Obras
LLEM- DEMANDAMEDIDAS	Ampliação de salas de aula para Escola de Educação Infantil	Implantação de pavimentação astáltica e drenagem de aguas oluviais nas ruas do entorno	Implantação de pavimentação asfáltica na Rua P20 e Av. P14
ILEM		2	3

Ayaul Warlss Krung

[OXOCARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO

MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MS

O Município de Chapadão do Sul/Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, firma o presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que tratam as Portarias do Ministério das Cidades nº 267, de 22 de março de 2017, nº 269, de 22 de março de 2017, nº 21, de janeiro de 2014 e nº 163, de 06 de maio de 2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Firmar os compromissos, objetivando a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

O MUNICÍPIO/ESTADO, no âmbito de suas competências:

- a) Compromete-se, para o Empreendimento Residencial Planalto 01 instalar ou ampliar para os empreendimentos nos prazos e condições definidas na matriz responsabilidade;
- b) Aprovar os critérios locais para a seleção de beneficiários, caso estes ainda não estejam aprovados, de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES nº.163 de 06 de maio de 2016, atualizar os dados das famílias no Cadúnico e cumprir o cronograma estabelecido no item 1 do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos;
- c) Realizar a seleção para indicação dos beneficiários nos prazos estabelecidos, bem como a indicação das reservas para idosos e famílias de que façam parte pessoas com deficiência de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES 163/2016;
- d) Elaborar e executar o Trabalho Social em conformidade com o disposto na Portaria MCIDADES 21, de 22 de janeiro de 2014.
- e) Elaborar e executar o Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial nos empreendimentos sob a forma de condomínio ou de loteamentos com edificações multifamiliares verticalizados ou de tipologia mista, em conformidade com o disposto no Anexo IV da Portaria MCIDADES 267, de 22 de março de 2017.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO terá vigência até a conclusão de todos os compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos previstos na contratação do Empreendimento, para o Trabalho Social e Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial serão transferidos do FAR para o MUNICÍPIO/ESTADO, mediante Convênio a ser firmado com a Instituição Financeira Oficial Federal e que passa a fazer parte deste instrumento a partir da data de sua assinatura.

Os recursos a serem utilizados para o cumprimento dos compromissos de que trata este instrumento, terão a origem indicada na Matriz de Responsabilidade.

DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV/FAR destinados às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), até a sua regularização.

Sound Carlo Kun	Chapadão do Sul, 26 de Outubro de 2018.
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - M	 S
Prefeito: João Carlos Krug Testemunhas:	
NOME: Maria das Dores Zocal Krug CPF: 404.452.321-53	l brug
NOME: CPF:	